



TERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO SALTO

YUCUMÃ

Lei nº676/2006

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de DERRUBADAS para o Exercício de 2007.**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de DERRUBADAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- O orçamento fiscal do município de DERRUBADAS, abrangendo a administração direta, para o exercício financeiro de 2007, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 7.922.261,00 (Sete milhões novecentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais), discriminados anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	6.823.061,00
RECEITA TRIBUTARIA	139.310,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	106.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.300,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	96.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.133.181,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.870,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.099.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	607.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	102.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	390.000,00
 Total da Administração Direta	 7.922.261,00
 TOTAL GERAL:	 7.922.261,00

Artigo 3º- A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos: Sumário geral da despesas por funções (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

1

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADMA 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ
I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta

01 – Legislativa	385.960,00
04 – Administração	522.945,00
08 – Assistência Social	316.380,00
10 – Saúde	1.342.331,00
12 – Educação	1.695.436,50
13 – Cultura/Desporto	13.250,00
15 – Urbanismo	103.248,00
16 – Habitação	131.500,00
17 – Saneamento	365.600,00
18 – Gestão Ambiental	61.490,00
20 – Agricultura	630.760,00
23 – Comércio e Serviços	132.580,00
25 – Energia	72.700,00
26 – Transporte	1.157.237,00
27 – Desporto e Lazer	4.240,00
28 – Encargos Especiais	79.540,00
30 – Assessoria Financeira e Contadoria	164.300,00
31 – Tributação, Fiscalização e Arrecadação	68.800,00
32 – Turismo	31.140,00
36 – Serviços Urbanos	198.840,00
98 – Assessoria Jurídica	54.000,00
99 – Reserva de Contingência	389.983,50
Total	7.922.261,00

POR SUBFUNÇÕES

Administração Direta

031 – Ação Legislativa	385.960,00
061 – Ação Judiciária	54.000,00
122 – Administração Geral	602.485,00
123 – Administração Financeira e Contadoria	164.300,00
171 – Tributação, Fiscalização e Arrecadação	68.800,00
241 – Assistência ao Idoso	9.600,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	5.700,00
243 – Assistência à criança e ao Adolescente	51.880,00
244 – Assistência Comunitária	281.200,00
301 – Atenção Básica	262.581,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.010.050,00
304 – Vigilância Sanitária	1.200,00
305 – Vigilância Epidemiológica	36.500,00
360 – Ensino Médio e superior	38.160,00
361 – Ensino Fundamental	1.628.276,50
365 – Educação Infantil	29.000,00
392 – Difusão Cultural/Desportiva	13.250,00
452 – Serviços Urbanos	302.088,00

2

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

481 – Habitação Rural	131.500,00
514 – Saneamento Rural e Urbano	365.600,00
542 – Controle Ambiental	61.490,00
601 – Promoção e produção vegetal	630.760,00
691 – Promoção Comercial/Industrial	132.580,00
695 – Turismo	31.140,00
751 – Conservação de Energia	15.000,00
752 – Energia Elétrica	57.700,00
782 – Transporte Rodoviário	1.157.237,00
812 – Desporto Comunitário	4.240,00
999 – Reserva de Contingência	389.983,50

Total da Administração Direta 7.922.261,00

TOTAL GERAL: 7.922,261,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	4.896.978,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.635.299,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	389.983,50

Total da Administração Direta 7.922.261,00

TOTAL GERAL: 7.922.261,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	385.960,00
02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	192.895,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	384.050,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	233.100,00
05 – SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1.416.776,50
06 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO	1.010.050,00
07 – SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	707.250,00
08 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	1.517.025,00
09 – SEC. MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	163.720,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	390.280,00
11 – ENCARGOS GERAIS NO MUNICIPIO	79.540,00
12 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	389.983,50
13 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO-ENSINO MEDIO-CONVENIOS	296.150,00
14 – SEC. MUN. DA SAUDE, SANEAMENTO E CONVENIOS	725.881,00
15 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL – CONVENIOS	29.600,00

Total da Administração Direta 7.922.261,00

TOTAL GERAL: 7.922.261,00

3

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

PM DERRUBADAS 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br


TERRA DO SALTO YUGUMÃ


Artigo 4º - O poder Executivo está autorizado a:

- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- b) Remanejar recursos, no âmbito de cada unidade orçamentária, entre despesas do mesmo programa, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.
- c) Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto na letra “b”, os créditos destinados a:
 - 1) Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;
- d) Realizar operação de crédito até o valor de R\$600.000,00, para aquisição de máquinas e caminhões.
- e) Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da lei 4.320/64.
- f) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- g) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
- h) Alterar as rubricas de receitas e despesas, conforme determina as portarias do STN e TCERS.

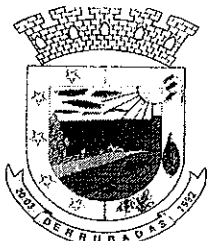
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL, DERRUBADAS/RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2006.


CELSO BUSATTO
SEC. MUN. DA FAZENDA


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 06 de dezembro de 2006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Demonstrativo dos percentuais e valores destinados por secretaria, conforme receita corrente no valor de R\$6.823.061,00, como segue:

Item	Secretaria	%	Valor R\$
01	Câmara Municipal de Vereadores	8,00	385.960,00
02	Gabinete do Prefeito	2,82	192.895,00
03	Sec. de Administração	5,62	384.050,00
04	Sec. da Fazenda/Contadoria	3,41	233.100,00
05	Secretaria da Educação	26,00	1.416.776,50
06	Secretaria da Saúde	18,00	1.010.050,00
07	Sec. Agricultura e meio ambiente	10,36	707.250,00
08	Sec. Obras Viação Transporte	13,44	917.025,00
09	Sec. Ind. Comercio e Turismo	2,39	163.720,00
10	Secretaria Assistência Social	5,72	390.280,00
13	Cultura e Desporto	0,81	55.650,00
14	Saneamento	1,10	75.600,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008